

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE/MG

DECISÃO DOS RECURSOS (INFRA RELACIONADOS)

I DOS RECURSOS

Trata-se de recursos interpostos pelos candidatos infrarrelacionados concorrentes a todos os cargos disponibilizados, que insurgem contra a publicação do Resultado Preliminar da Prova Objetiva, conforme disposto no **EDITAL DO PROCESSO SELETIVO nº. 001/2010, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DA VARGEM ALEGRE – MG.**

II DA DISPOSIÇÃO E DOS FUNDAMENTOS ANÁLISE DOS RECURSOS

Inscrição	Nome	Resposta ao recurso
1168	Cristina Helena Mariano Vieira de Almeida	Recurso indeferido , pois não corresponde a fase recursal ora instaurada e não possui fundamentação.
1216	Fabio Varize Ribeiro	Recurso deferido – após reanálise do gabarito verificou-se que ocorreu erro material na transcrição do mesmo, sendo assim, a nota foi alterada para 29 pontos.

Ainda, após análise dos questionamentos apresentados pelos recorrentes, a equipe pedagógica decidiu em fazer uma reanálise de todas as transcrições realizadas, verificando, conforme foi detectado, uma inconsistência quando da divulgação do resultado da Nota, no que se refere à pontuação da seguinte candidata:

Insc.	Candidato	Decisão
1145	Marise Alves Costa	Após reanálise do gabarito verificou-se que ocorreu erro material na transcrição do mesmo, sendo assim, a nota foi alterada para 27 pontos.

As demais pontuações permanecem inalteradas, por estarem de acordo com o que foi atribuído quando da transcrição.

III DAS CONCLUSÕES

O espelho do Cartão de Respostas dos recorrentes será disponibilizado no [site www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br), no link correlato ao concurso em tela;

Face ao exposto, após análise dos recursos, os mesmos foram julgados, de acordo com as decisões e fundamentações supra elencadas.

Publique-se,

São Sebastião da Vargem Alegre(MG), 20 de Abril de 2010.